



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº 2010 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Declara área de expansão urbana o lote rural nº 102-102-A, da gleba 01-CP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica Declarada área de expansão urbana o lote rural nº 102-102-A, da gleba 01-CP, com área de 30.002,85 m² .

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL